

# Senado Federal

## Secretaria-Geral da Mesa

### Secretaria de Informação Legislativa

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

#### **DECRETO Nº 91.982, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985.**

*Dispõe sobre a composição do Conselho de Desenvolvimento Social - CDS.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, itens III e V, da Constituição

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os Ministérios da Cultura e do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente passam a integrar o Conselho de Desenvolvimento Social (CDS).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

**JOSÉ SARNEY**

João Sayad